



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº DE 845/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

*Atribui nome ao sistema viário do perímetro urbano Vila Santiago - Comunidade Urutu do Município de Saudade do Iguaçu.*

**Art. 1º** O Trecho 01 com início na BR 158, até a Unidade Básica de Saúde denominar-se- a Rua Avelino Bortoli.

**Art. 2º** O Trecho 03 com início na BR 158, até o Trecho 02 denominar-se-á Rua Albino José Cemin.

**Art. 3º** A Trecho com início na Rua Albino José Cemin, denominar-se-á travessa Raimundo Grigolerto.

**Art. 4º** A Trajeto com início no trecho 02 denominar-se-á Travessa Arzelindo Reck.

**Art. 5º** O Trajeto com início no trecho 02 denominar-se-á Travessa Sivald Maria Alves.

**Art. 6º** O Trecho 02 e Trecho 07 denominar-se-á Rua Jacinto Mendes.

**Art. 7º** A Rua Com início no Trecho 02 até a BR 158 denominar-se-á Rua Azyledo Zimmermann.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 09 de maio de 2014.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal